

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO № 016/2017- FMS PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2017 - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Minks, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	Acido Acetil salicílico 500mg	2.000	Comprimido	Imec	0,030	60,00
10	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg	17.000	Comprimido	E.M.S	0,160	2.720,00
35	Ampicilina 50mg/ml susp 60 ml	50	Frascos	Prati Donaduzzi	4,30	215,00
45	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI	500	Ampolas	Teuto	9,14	4.570,00
47	Benzoato de Benzila emulsão 25% 60 ml	50	Frascos	Ifal	3,17	158,500
51	Bicarbonato de sódio 10% Solução injetável	100	Ampola	Farmace	1,10	110,00
54	Bromazepam 3mg	25.000	Comprimido	Teuto	0,10	2.500,00
59	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gts	100	Frascos	Prati Donaduzzi	2,66	266,00
70	Carbamazepina 200mg	15.000	Comprimido	Teuto	0,078	1.170,00
77	Carvedilol 12,5 mg	20.000	Comprimido	Torrent	0,120	2.400,00
78	Carvedilol 6,25 mg	15.000	Comprimido	Torrent	0,097	1.455,00
79	Cefalexina 250 mg/5ml	300	Frascos	Teuto	4,940	1.482,00
81	Ceftriaxona 1000mg inj. (EV)	300	Ampola	Teuto	1,190	357,00
89	Cimetidina Solução injetável 150mg/mL	200	Ampola	Teuto	0,719	143,800
92	Clonazepam 0,5mg	4.000	Comprimido	Geolab	0,045	180,00
99	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	40.000	Comprimido	Teuto	0,037	1.480,00
132	Dexametasona 4mg	3.000	Comprimido	Teuto	0,173	519,00
133	Dexametasona 4mg/ml injetável	250	Ampolas	Teuto	0,650	162,500
143	Digoxina 0,25mg	30.000	Comprimido	Teuto	0,045	1.350,00
154	Dopamina 5mg/ml inj.	50	Ampola	União Química	1,40	70,00
190	Furosemida 10mg/ml inj.	200	Ampola	Teuto	0,380	76,00
194	Glicose 25 % ampola 10mL	300	Ampola	Farmace	0,240	72,00
205	Hidrocortisona 500mg injetável	500	Ampola	Teuto	4,70	2.350,00
210	Levodopa+Benserazida 200/50mg	10.000	Comprimido	Ache	1,754	17.540,00
231	Maleato de Timolol 0,5% colírio	30	Frasco	Teuto	1,187	35,610
233	Mebendazol 20mg/ml	300	Frascos	Sobral	1,170	351,00
249	Nebivolol 5mg	3.000	Comprimido	Torrent	0,830	2.490,00
256	Nitrofurantoína 100mg	4.000	Comprimido	Mantecorp	0,298	1.192,00
257	Noradrenalina 1mg/ml Solução injetável	100	Ampola	Hypofarma	2,80	280,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

268	Pentoxifilina injetável	100	Ampola	União Química	1,60	160,00
281	Ranitidina 50mg/2ml inj.	500	Ampola	Teuto	0,388	194,00
296	Succinilcolina 500mg Solução injetável	50	Ampola	Blau	14,170	708,500
301	Sulfato de magnésio Solução injetável	200	Ampola	Samtec	0,390	78,00
309	Tenoxicam 20mg injetável	100	Ampola	União Química	4,050	405,00

R\$ 47.300,91

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ipira, SC 26 de Fevereiro de 2018.

Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02 Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira CPF: 015.886.939-70

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social
CONTRATANTE